

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR (JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 017/2020 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR** realizada no dia 30 de dezembro de 2020. (Lavrada sob forma sumária – Art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 30 de dezembro do ano de 2020, às 10:00 hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Cesar Augusto Ribeiro, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Janaína Carla Farias. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; 2) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; 3) Relatório de Sustentabilidade de 2020; 4) Relatório de Recomendações; 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Quadros de Passageiros Transportados e Receita:** O Presidente do Conselho, Dr. Lúcio Gomes, ressaltou a queda no número de passageiros transportados de 28,42%, comparando o mês de novembro de 2020, com novembro de 2019, refletindo em uma queda na arrecadação própria de 24,41%. **2) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;** O Conselheiro Dr. Fernando Oliveira apresentou em atendimento a Lei nº 13.303/2016, a carta anual que trata do planejamento estratégico da Companhia, desenvolvendo um modelo conceitual de gestão de riscos em 2020 e sua implantação para o exercício de 2021. Tendo sido aprovado por unanimidade. **3) Relatório de Sustentabilidade de 2020;** O Conselheiro Dr. Fernando Oliveira apresentou o relatório de sustentabilidade, obrigatório pela Lei 13.303/2016, cujo objeto é espelhar as práticas de sustentabilidade implantadas pelo Metrofor, incluindo a atuação da empresa no setor de transportes metropolitanos, considerando a expansão e operação da rede metroferroviária e sua interligação com os respectivos modais necessários a mobilidade pública. Após considerações o relatório foi considerado aprovado por unanimidade. **4) Relatório de Recomendações;** O Conselheiro Dr. Fernando Oliveira apresentou aos demais o relatório de recomendações da Companhia, que trata de itens obrigatórios e constantes da Lei nº 13.303/2016, ainda em fase de implantação pelo Metrofor. Destacamos os itens melhoria na gestão estratégica, melhoria na gestão de riscos e na governança corporativa, todos devem ser implantados no exercício de 2021. Após considerações dos demais membros, o relatório foi considerado aprovado por unanimidade. **5) Assuntos Gerais.** Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Cesar Augusto Ribeiro, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Janaína Carla Farias. Fortaleza, 30 de dezembro de 2020. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho